



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000744.2016	00000	Ordinario	Comum

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 01 Departamento de Saude
 Dotação 10.301.0010.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390300101 ETANOL
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Conta	00232
Conta	01046

Credor 02718 CENTRO AUTOMOTIVO PEROLA LTDA
 Endereço PRACA OMERI BORGES 280 CENTRO
 CNPJ / CPF 12.233.366/0001-90

Fone (44) 3636-2020 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				17.02.16	18.03.16

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
390.000,00	314.738,07	236,50	314.501,57

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A AUISICAO DE 85,379 LITROS DE ETANOL A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME DOCUMENTO.	236,50	236,50

Fernando Luiz dos Anjos
 Secretário Mun. de Fazenda
 Portaria 004/2013
 RG 855.561-4 SSP/PR

LIQUIDADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA
07 MAR. 2016
TESOUREIRO

Banco Credor 237 613 20083-2 **VALOR LIQUIDO** 236,50

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo _____		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria:
Divisão:

MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Administração

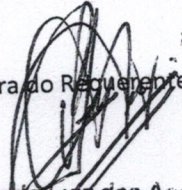
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aquisição emergencial de combustível para utilização nos veículos do Município, em função da rescisão do Contrato de Fornecimento nº 55/2013, a pedido do contratado, até a conclusão do processo de Licitação em andamento.

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II

Pérola(PR), 28 de dezembro de 2.015

Assinatura do Requerente (CARIMBO)


Fernando Luiz dos Anjos
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 004/2013
RG 835.561-4 SSP/PR



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

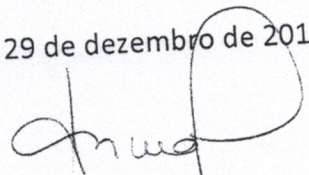
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota do Município de Pérola.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.987,02 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (15ª edição, Dialética, São Paulo – 2012), a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. Assim, de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola, 29 de dezembro de 2015.


AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA
OAB/RR 39.688